



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Nº 1940

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 02/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa MSX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS-ME, sendo prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Implantação de Ciclofaixa e Reforma de Pista de Caminhada na Avenida Dr. José Jorge Resegue, município de Bariri/SP, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, Convênio SJC/FID PROC. SEI nº 387.00000903/2023-71, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, no valor total de R\$392.921,57. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Extrato**Extrato de Contrato**

Contrato nº 45/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Antonio Vanis da Silva-ME - Proc. 55.972/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de portais natalinos com instalação para execução do projeto de iluminação decorativa para atender a Prefeitura de Bariri, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a parte decorativa da iluminação destinada as festividades de Natal - 42 arcos com o fornecimento total de material, conforme quantidades e especificações estabelecidas no DFD- Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 21/07/2025 - Vigência: 6 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço - R\$243.600,00 - Pregão Eletrônico nº 50/2024.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 32/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS,4G ou tecnologia superior, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, bem como a disponibilização de software de rastreamento veicular, por um período de 12 meses, conforme descrições estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 07 de

agosto de 2025, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Outros Atos

EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, vem **CONVOCAR** a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a fim de promover a reforma no estatuto social; que terá lugar na sede do Centro de Promoção Social, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241, nesta cidade de Bariri, no dia 19 de agosto de 2025, às 19 horas e 30 minutos, em primeira convocação e, meia hora após, em segunda convocação.

E para que não se alegue ignorância, o mesmo será afixado no mural localizado na sede do Centro de Promoção Social, bem como será publicado na imprensa local e diário oficial do município.

Bariri, 24 de julho de 2025.



MILTON SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 05/2025

de 23 de julho de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais e;

Dispõe sobre suspensão dos efeitos da Resolução nº 04, de 14 de julho de 2025, de cassação do mandato da vereadora senhora MYRELLA SOARES DA SILVA.

Considerando a necessidade de atendimento a determinação judicial, no bojo do processo do mandado de segurança nº 1000928-68.20258.26.0062;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso a partir desta data, por tempo indeterminado, os efeitos da Resolução número 04, de 14 de julho de 2025, que trata do afastamento do cargo de vereadora, em definitivo, a senhora MYRELLA SOARES DA SILVA-União Brasil, conforme resultado da Comissão Processante nº 03/2025, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, conforme previsto no artigo 7º, inciso III, do Decreto-lei número 201/1967.

Artigo 2º - Fica por igual tempo, a partir desta data, suspenso do exercício da vereança, a respectiva suplente senhora **IVANI MARIA DE CARVALHO-União Brasil**.

Artigo 3º - Fica autorizada a devida comunicação à Justiça Eleitoral desta Comarca.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de julho de 2025.

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1ª Secretária

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 51 e seguintes do

Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e alteração nas Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, a vista de cassação de mandato de vereadora integrante das comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO que os vereadores que compõem Lideranças partidárias na Câmara, manifestaram de comum acordo, suas indicações na composição das Comissões Permanentes, como segue: **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL
2) ALINE MAZO PREARO - Vice-Presidente	REPUBLICANOS
3) IVANI MARIA DE CARVALHO - Membro	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA - Presidente	PP
2) PAULO FERNANDO CREPALDI - Vice-Presidente	PSB
3) RONI PAULO ROMÃO - Membro	PL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL
2) RONI PAULO ROMÃO - Vice-Presidente	PL
3) PAULO FERNANDO CREPALDI - Membro	PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) ALINE MAZO PREARO - Presidenta	REPUBLICANOS
2) DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES - Vice-Presidente	PP
3) IVANI MARIA DE CARVALHO - Membro	UNIÃO BRASIL

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de julho de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo

ATO nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 51 e seguintes do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, a vista de atendimento de determinação judicial conforme Resolução nº 05, de 23 de julho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL
2) ALINE MAZO PREARO - Vice-Presidente	REPUBLICANOS
3) MYRELLA SOARES DA SILVA - Membro	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA - Presidente	PP
2) PAULO FERNANDO CREPALDI - Vice-Presidente	PSB
3) RONI PAULO ROMÃO - Membro	PL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) LAUDENIR LEONEL DE SOUZA - Presidente	PL

2) RONI PAULO ROMÃO - Vice-Presidente	PL
3) PAULO FERNANDO CREPALDI - Membro	PSB
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
NOME DO VEREADOR (A)	PARTIDO
1) ALINE MAZO PREARO - Presidenta	REPUBLICANOS
2) DENIEL OLIVEIRA RODRIGUES - Vice-Presidente	PP
3) MYRELLA SOARES DA SILVA - Membro	UNIÃO BRASIL

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de julho de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP